



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.  
N.º 509/95  
O Funcionário

16 - PAR  
16-1978/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 509/95 visa denominar JOSÉ BENEDICTO PEREIRA DA SILVA a viela localizada na Rua Crisóstomo Álvares com a Rua Prof. Alves Pedroso, MOC 3322/2 - Quadra 110 - Setor 24/25, Cangaíba.

De acordo com as justificativas que acompanham a propositura, o homenageado era um homem capaz de tornar as coisas difíceis em praticidade, desenvolvendo vários trabalhos que visassem o bem do próximo e a tudo que fosse de interesse coletivo, contribuindo para um franco desenvolvimento na comunidade. Por tais fatos, obteve o respeito e a admiração de todos os que o conheceram.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 16 e 17, que adequou a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/95

Presidente *Maurício Jari*

Relator

17 - REL.COM  
17-6200/1995